



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DA  
PENHA – PREVIBOM – CNPJ 01.260.435/0001-38 PRAÇA DOM INACIO, 200  
CEP: 37948-000 ESTADO DE MINAS GERAIS , TEL: (35) 3563-1208

**PORTARIA Nº 050/13**

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DO AUXILIO - DOENÇA.**


Sueli de Araújo Lima Oliveira, Diretora do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jesus da Penha – Previbom, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38 da Lei Complementar Nº 035/2013..

**RESOLVE:**

Conceder a Servidora Publico Municipal **DAQUIANE MARIA SANTOS COSTA**, ocupante do Cargo Efetivo de Gari, lotado na unidade 0205, Serviços Urbanos, TV 001, Grau OA, **prorrogação do Auxilio Doença no período de 07 de Setembro/13 a 09 de Outubro/13**, de acordo com artigo 46, parágrafo 2º da Lei Complementar 35/2013 e Boletim de Inspeção Medica (BIM), apresentado e firmado pelo Dr. Marcio Borges CRM14.588, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bom Jesus da Penha, 10 de Setembro de 2013

  
Sueli de Araújo Lima Oliveira  
Diretora do Instituto



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DA  
PENHA – PREVIBOM – CNPJ 01.260.435/0001-38 PRAÇA DOM INACIO, 200  
CEP: 37948-000 ESTADO DE MINAS GERAIS , TEL: (35) 3563-1208

PORTARIA Nº 051/2012

CONCEDE AUXILIO - DOENÇA.


Sueli de Araújo Lima Oliveira, Diretora do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jesus da Penha – Previbom, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38 da Lei Complementar Nº 035/2013.

RESOLVE:

Conceder a Servidora Publico Municipal **MARIA NEIDE DA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de Professora , lotado na unidade 020403, Ensino Fundamental, TM 007 Grau OA, **Auxilio Doença no período de 01 de Setembro/13 a 15 de Outubro/2013**, de acordo com artigo 46, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 35/2013 e Boletim de Inspeção Medica (BIM), apresentado e firmado pelo Dr. Marcio Borges CRM14.588, com direto aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bom Jesus da Penha, 10 de Setembro de 2013.

  
Sueli de Araújo Lima Oliveira  
Diretora do Instituto



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DA  
PENHA – PREVIBOM – CNPJ 01.260.435/0001-38 PRAÇA DOM INACIO, 200  
CEP: 37948-000 ESTADO DE MINAS GERAIS , TEL: (35) 3563-1208

PORTARIA Nº 052/2013

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DO AUXILIO - DOENÇA.**


Sueli de Araújo Lima Oliveira, Diretora do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jesus da Penha – Previbom, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38 da Lei Complementar Nº 035/2013.

RESOLVE: X.X.X.X.X.

Conceder ao Servidor Publico Municipal **LIMO CARDOSO**, ocupante do Cargo Efetivo de Pedreiro , lotado na unidade 0205 Serviço Urbanos, TV 006 Grau OD, **prorrogação do Auxilio Doença no período de 21 de Setembro/13 a 22 de Novembro/2013**, de acordo com artigo 46, parágrafo 2º da Lei Complementar 35 /2013 e Boletim de Inspeção Medica (BIM), apresentado e firmado pelo Dr. Marcio Borges CRM14.588, com direto aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bom Jesus da Penha, 24 de Setembro de 2013

  
Sueli de Araújo Lima Oliveira  
Diretora do Instituto



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DA  
PENHA – PREVIBOM – CNPJ 01.260.435/0001-38 PRAÇA DOM INACIO, 200  
CEP: 37948-000 ESTADO DE MINAS GERAIS , TEL: (35) 3563-1208

**PORTARIA Nº 053/13**

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DO AUXILIO - DOENÇA.**


Sueli de Araújo Lima Oliveira, Diretora do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jesus da Penha – Previbom, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38 da Lei Complementar Nº 035/2013.

**RESOLVE:**

Conceder a Servidora Publico Municipal **MARIA MARTA MADEIRA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem , lotado na unidade 020602 Serviço Saúde, TV 006 Grau OA, **prorrogação do Auxilio Doença no período de 21 de Setembro/13 a 22 de Novembro/13**, de acordo com artigo 46, parágrafo 2º da Lei Complementar 35/2013 e Boletim de Inspeção Medica (BIM), apresentado e firmado pelo Dr. Marcio Borges CRM14.588, com direto aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bom Jesus da Penha, 24 de Setembro de 2013

  
Sueli de Araújo Lima Oliveira  
Diretora do Instituto



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DA  
PENHA – PREVIBOM – CNPJ 01.260.435/0001-38 PRAÇA DOM INACIO, 200  
CEP: 37948-000 ESTADO DE MINAS GERAIS , TEL: (35) 3563-1208

**PORTARIA Nº 054/13**

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE AUXILIO - DOENÇA.**


Sueli de Araújo Lima Oliveira, Diretora do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jesus da Penha – Previbom, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38 da Lei Complementar Nº 035/2013.

**RESOLVE:**

Conceder a Servidora Publico Municipal **NELIDA GONÇALVES COSTA**, ocupante do Cargo Efetivo de Gari , lotado na unidade 0205 Serviço Urbano, TV 001 Grau OA, **Prorrogação do Auxilio Doença no período de 21 de Setembro/13 a 22 de Novembro/2013**, de acordo com artigo 46, parágrafo 2º da Lei Complementar 35/2013 e Boletim de Inspeção Medica (BIM), apresentado e firmado pelo Dr. Marcio Borges CRM14.588, com direto aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bom Jesus da Penha, 24 de Setembro de 2013

  
Sueli de Araújo Lima Oliveira  
Diretora do Instituto